

A
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, S/Nº.
EDITAL/ INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SELEÇÃO PÚBLICA Nº
031/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº: 54324/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 12.753.213/0001-73, pessoa jurídica já qualificada nos autos em epígrafe, por seu representante que a esta subscreve, vem, tempestivamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** face às decisões desta Ilustre Comissão de Seleção, referente a habilitação e classificação da empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, aos itens 01 da Seleção Pública 31/2026, Processo de compra 54324,** pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

I. DAS RAZÕES DO RECURSO

A Fundação Arthur Bernardes, Campus da Universidade Federal de Viçosa/MG, promoveu Seleção Pública na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de aquisição de máquinas agrícolas, conforme especificações, quantidades e valores máximos aceitáveis estabelecidos neste Edital e seus anexos.

No decorrer do processo licitatório, após a apresentação da proposta e análise dos documentos de habilitação, a Recorrida foi declarada vencedora do certame.

Por assim ser, seguem fundamentos de fato e de direito que corroboram com o pleito de desclassificação da empresa que figura como vencedora do certame, haja vista o descumprimento dos ditames editalícios.

Os interessados devem atentar-se à leitura de todos os elementos dispostos em Edital antes da elaboração da sua proposta, de maneira que Em linhas gerais, esse princípio determina que os termos previstos no [edital](#) – considerado pela doutrina como uma “lei interna” do certame – vinculem tanto a Administração quanto as empresas interessadas em participar da licitação.

É a partir dele que se asseguram a isonomia, a segurança jurídica e a transparência, garantindo que o procedimento siga parâmetros claros e objetivos para todos os concorrentes.

É dever da Administração não apenas alcançar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes da licitação igualdade de tratamento.

Sendo assim, é correto afirmar que o princípio da igualdade nas Seleções Públicas traduz-se na igualdade de condições oferecidas a todos os concorrentes.

Do Edital:

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.4. A participação nesta Seleção implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Instrumento Convocatório, seus anexos (e instrumentos) e disposições legais pertinentes.

3.5. A falta de qualquer dos documentos apresentados em desacordo com o exigido neste Instrumento Convocatório, ensejará a inabilitação e/ou desclassificação da proponente

II. DOS FATOS

EDITAL/ INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SELEÇÃO PÚBLICA Nº

031/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº: 54324/2026

O instrumento convocatório estabeleceu que;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 1.1. Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificações, quantidades e valores máximos aceitáveis constantes na tabela abaixo e condições estabelecidas neste termo de referência:

1.2. A proposta comercial deve conter a descrição detalhada, informar marca e modelo dos produtos e se necessário **apresentar prospecto com as características técnicas dos seus componentes, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas**, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente desde que atenda ao descritivo

Item 01 - Produto: Trator agrícola • Trator agrícola de pneus, ano/modelo vigente, **fabricação nacional ou com produção no país;** • Equipado com cabine fechada e sistema d Ar-condicionado; • Tração 4x4; • Motor de no mínimo 4 cilindros, movido a óleo diesel, potência mínima de 90 CV; • **Transmissão sincronizada com, no mínimo, 20 marchas à frente e 20 marchas à ré, com reversor e redutor de velocidade,** ou configuração equivalente que proporcione adequada faixa de velocidades para operações agrícolas; • Sistema de embreagem de acionamento mecânico ou equivalente; • Tomada de potência de acionamento independente com múltiplas rotações; • Sistema hidráulico com capacidade mínima de levantar de aproximadamente 3.600 Kgf; • Vazão e pressão compatíveis com a categoria do equipamento. • Freios multidiscos úmidos de acionamento hidráulico, ou tecnologia equivalente; • Direção Hidrostática ou equivalente; • **Sistema de controle remoto independente com, no mínimo, 03 válvulas;** • Equipado com pneus dianteiros e traseiro adequados à potência do equipamento; • Tanque de combustível com capacidade aproximada de 100 litros; • Painel de instrumentação contendo, no

mínimo, indicadores e medidores de funcionamento do motor, tais como temperatura, combustível, pressão do óleo e tacômetro com horímetro, além de luzes indicadoras de funcionamento e direção; • Luzes de sinalização e segurança, iluminação de trabalho traseira e dispositivos sonoros de segurança. • Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação. • A empresa fornecedora deverá possuir rede de assistência técnica autorizada, com disponibilidade de peças e mão de obra especializada, garantindo atendimento na capital ou proximidades e no interior do Estado de Rondônia (região central ou na região do Cone Sul).

O equipamento ofertado pela recorrida **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** o equipamento **Trator da Marca LOVOL** modelo **P4110** não atende as especificações solicitadas no termo de referencia do Instrumento convocatório da Seleção Pública 31/2026, Processo de compra 54324.

1.0 - Solicitado no Termo de referência do processo de seleção publica nº 31/2026;

ITEM 01

a) **fabricação nacional ou com produção no país;**

Os tratores Lovol, embora tenham uma presença comercial crescente no Brasil, **não são fabricados no Brasil**. Eles são produzidos pela **Weichai Lovol Heavy Industry** na China e importados para o mercado brasileiro; Não atende ao edital da Seleção Pública 31/2026.

Fabricação Nacional: O trator deve atender aos índices de nacionalização exigidos pelo BNDES, garantindo que boa parte de sua produção e componentes sejam brasileiros.

Credenciamento CFI: O modelo específico do trator precisa estar cadastrado no CFI (Catálogo de Fornecedores Informatizado) do BNDES, possuindo um código FINAME único .

Para que equipamento seja considerado de fabricação nacional o trator deve atender aos índices de nacionalização exigidos o modelo específico do trator precisa estar cadastrado no CFI com um código FINAME

Para descobrir o código FINAME de um produto, acesse o [Catálogo CFI do BNDES](#) online. Pesquise pelo nome do fabricante, CNPJ, modelo do equipamento ou código NCM. O sistema mostrará o código numérico, modelo e fabricante dos itens credenciados.

b) **Transmissão sincronizada com, no mínimo, 20 marchas à frente e 20 marchas à ré, com reversor e redutor de velocidades.**

O equipamento(**trator**) **Modelo P4110 da Marca Lovol**, conforme Prospecto em anexo não atende ao edital, mesmo com super redutor possui **18 Marchas a frente e 18 a Ré;** Não atende ao edital da Seleção Pública 31/2026.

c) Sistema de controle remoto independente com, no mínimo, 03 válvulas;

O equipamento (**trator**) **Modelo P4110 da Marca Lovol**, conforme Prospecto em anexo, não atende ao edital, o sistema de controle remoto só possui **02 válvulas**; Não atende ao edital da Seleção Pública 31/2026.

(Em anexo prospecto do equipamento ofertado pela empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Trator da Marca LOVOL modelo P4110**).

Do Edital;

1.2. A proposta comercial deve conter a descrição detalhada, informar marca e modelo dos produtos e se necessário **apresentar prospecto com as características técnicas dos seus componentes, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas**, A empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou o prospecto do equipamento LOVOL (Trator P4110), Porque o mesmo não atende ao Edital.

Em se tratando da oferta de produto com especificação técnica inferior ao exigido no Edital, a desclassificação da proposta do Recorrido é a medida a ser adotada pela Administração.

Ante o exposto, requer-se seja rejeitado o produto ofertado pelo Recorrido **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Trator marca LOVOL, modelo P4110**, por não atender as especificações mínimas solicitadas no edital no termo de referencia do Instrumento convocatório da Seleção Pública 31/2026, Processo de compra 54324, e requer-se seja recebido o presente recurso administrativo requerendo a respeitável Comissão de Seleção Fundação Arthur Bernardes, Campus da Universidade Federal de Viçosa/MG, que promoveu a Seleção Publica na forma Eletrônica, através da sua comissão de licitação, que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como habilitada a empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 35.576.389/0001-00, ao item 01, e que seja acatado o presente recurso em todos os seus termos, para reformar a decisão e desclassificar e/ou inabilitar o Recorrido, convocando a proposta subsequente, nos termos da legislação de regência.

Além disso, o principio da autotela por parte desta Ilustre Fundação Arthur Bernardes, Campus da Universidade Federal de Viçosa/MG; deve ser considerado. Tal Princípio estabelece que a administração exerça total controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e revogar inoportunos, pois a administração esta vinculada a lei.

Portanto e com a devida vênia, ante tudo o exposto como se trata de fato que pode acarretar em prejuízo a esta Ilustre Fundação Arthur Bernardes, Campus da Universidade Federal de Viçosa/MG; e ao Projeto Terra Fértil, seja por falta de amparo legal, seja para a manutenção dos princípios norteadores da administração, acreditando nos superiores critérios de vossa senhoria que orientam o presente certame, que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como habilitada no presente certame a empresa **ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 35.576.389/0001-00, e que seja acatado o presente recurso em todos os seus termos, para reformar a decisão e desclassificar e/ou inabilitar o Recorrido, convocando a proposta subsequente, nos termos da legislação de regência

P. Deferimento.

Vilhena, Rondônia, 02 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO MERES KLUSKA**
Data: 02/04/2026 12:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Meres Kluska
Rep. Legal
MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 12.753.213/0001-73

https://ws.bndes.gov.br/cfi_catalogo/produto/03067708

Código CFI

03067708

TRATOR PLUS 90

Tipo de produto

Máquina ou Equipamento

Nº NCM

87019300 - Outros tratores com potência superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW [exceto os motocultores, os rodoviários para semirreboques, os de lagartas e aqueles especialmente concebidos para arrastar troncos (log skidders)]

Descrição

Trator agrícola de 88cv equipado com transmissão synchro shuttle 20F x 20R e power shuttle 24F x 24R. Desenvolvidos para suportarem longas jornadas em operações severas e uma excelente vida útil garantida por um sistema de proteção eletrônica do motor. Velocidade na TDP de 540 rpm/750E rpm/1000 rpm.

TRATOR PLUS 90

Tipo de produto

Máquina ou Equipamento

Nº NCM

87019300 - Outros tratores com potência superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW [exceto os motocultores, os rodoviários para semirreboques, os de lagartas e aqueles especialmente concebidos para arrastar troncos (log skidders)]

Descrição

Trator agrícola de 88cv equipado com transmissão synchro shuttle 20F x 20R e power shuttle 24F x 24R. Desenvolvidos para suportarem longas jornadas em operações severas e uma excelente vida útil garantida por um sistema de proteção eletrônica do motor. Velocidade na TDP de 540 rpm/750E rpm/1000 rpm.

Trator P4110

110 CV

O LOVOL P4110 vem com um motor turbo intercooler que garante uma alta reserva de torque. Ele possui uma transmissão super-redutora com 18 marchas para frente e 18 para trás, design europeu, transmissão de dupla tração 4x4, sincronizador de mudanças 18+18, sistema hidráulico de maior vida útil, e oferece manutenção simples e baixo consumo de combustível.

Embreagem com disco duplo independente com acionamento mecânico, freio multidiscos a banho de óleo, direção hidrostática.



Ficha técnica		
Item	Unit	Parâmetro
Motor	-	Wenchai WP4.1 - Turbo Inter Cooler
Modelo	-	P4110
Potência	HP	110
Torque	N.m	360 a 1800 rpm
Transmissão	Unit	Parâmetro
Marchas	Und	12+12
Tipo	-	Sincronizada
Faixa de velocidade	km/h	1.95 - 34.13
Velocidade TDP	r/min	540/760
Tipo	-	Independente
Acionamento	-	Mecânico
Sistema hidráulico	Unit	Parâmetro
Capacidade de levante	kN	2.700
Engate de três pontos	-	Categoria II
Vazão hidráulica	L/min	50
Válvulas de controle remoto	Und	2 / Dupla ação
Dimensões	Unit	Parâmetro
Comprimento*Largura* Altura	mm	4795×1980×2870
Entre eixos	mm	2270
Vão livre	mm	390
Raio de giro	m	4.5
Peso	kg	3050/3250
Tamanho dos pneus	-	12.4x24 / 18.4x30
Tanque de combustível	L	100
Itens de série		
-	-	Contra pesos / Faróis de serviço / Retrovisores
Posto de operação	-	Plataformado com arco e teto Rops
Opcionais		
Pneus dianteiros : 14.9x24		
Pneus traseiros : 18.4x34.- 23.1x30		
Pistão auxiliar de levante hidráulico: Capacidade de levante 3.700 kg		
Posto de operação : Cabine fechada com ar condicionado		



LOVOL

AGRICULTURE